

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020  
- SEGET, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO  
DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA  
FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE  
DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho**, brasileiro, portador do CPF de nº 868.871.812-15, residente e domiciliado na Avenida Dr. Arimatéia Monte e Silva, nº 301, Campo dos Velhos, CEP: 62.030-233, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Pinho Pessoa, 1019, Joaquim Távora. CEP: 60.115-282, Telefone: (85) 3216-2908, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Marília Lopes Cruz Rolim**, brasileira, empresária, casada, inscrita no RG sob o nº 990180008916 – SSP/CE e no CPF sob o nº 413.933.503-30, residente e domiciliada à Rua Manoel Carlos Gouveia nº 350, casa 400, Bairro José de Alencar, Fortaleza/CE, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2021** ao **Contrato nº 006/2020 - SEGET, vinculado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2020 e seus anexos**, firmado entre eles, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 006/2020 - SEGET.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de prorrogação do objeto do Contrato aditado será de 12 (doze) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo no dia 18/04/2021 e findando-se no dia 17/04/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em plena vigência todas as demais Cláusulas Contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do contrato supramencionado, para todos os fins e efeitos de direito.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 3º do Decreto Municipal nº 1918, de 10 de agosto de 2017.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral /CE, 16 de abril de 2021.





\_\_\_\_\_  
**Luiz Ramom Teixeira Carvalho**  
CONTRATANTE



\_\_\_\_\_  
**Marília Lopes Cruz Rolim**  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

1)  \_\_\_\_\_  
RG: 20072213644-1  
CPF: 048.426.643-80

2)  \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: 575.699.913-20



## ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2096 DE 06 DE MAIO DE 2021



## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 - SEGET** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 15.792.363/0001-84. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P145036/2021; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2020 e seus anexos; VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 18/04/2021 e findando-se em 17/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º do Decreto Municipal nº 1918, de 10 de agosto de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - Secretário do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 - SECQG** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: ICPELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.146.506/0001-09. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P144673/2021; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 045/2018 e seus anexos; VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 20/04/2021 e findando-se em 19/14/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º do Decreto Municipal 1.918 de 10 de agosto de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - Secretário do Planejamento e

Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. NARINHA ROMUALDO MACIEL. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P149297/2021, EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SEPLAG (SRP) Aviso de Licitação - Central de Licitações.** Data de abertura: 20/05/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos (máquinas, utensílios e equipamentos diversos) e peças de manutenção, para atender as demandas do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE, 07/05/2021. O Pregoeiro - RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P134851/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de sacos de lixo, que serão destinados ao uso de todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 141/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P134851/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 141/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2021. Sobral, Ceará, aos 07 de maio de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**